## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores que a presente subscrevem, observadas as normas regimentais, submetem à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa o Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadã Caxiense a Sra. Elisabete Hercília Padilha.

Elisabete Hercília Padilha nasceu em 02 de abril de 1970, em Vacaria. Filha de Juvedino Francisco Padilha e Lourdes Pereira da Fonseca, tem cinco irmãos: Cleci Fonseca, Paulo Fonseca, Edson Padilha, Elaine Padilha e Elisa Padilha. Juventino e Lourdes levavam uma vida simples, criando os seis filhos com muito amor, disciplina e encorajavam os filhos a uma vida independente, através do incentivo à educação.

Em Vacaria, Elisabete cursou o 1º grau. Incentivada pelo seu pai, veio para Caxias do Sul em fevereiro de 1987 para concluir o 2º grau. Matriculada no Colégio La Salle Carmo no tuno da manhã, trabalhava pela tarde e à noite fazia curso pré-vestibular. Seu pai a incentivava a cursar Medicina, mas ela se viu atraída pelo curso de Direito, pois seus irmãos cursavam. Se inscreveu para o vestibular na Universidade de Caxias do Sul e aprovada, foi a oitava colocada naquele curso.

O primeiro ano de curso não foi fácil, mas Elisabete, uma pessoa determinada, dedicouse e concluiu o curso em agosto de 1994, pouco depois do falecimento de sua mãe, em abril de 1994. Hoje, ela descreve que não faria outra coisa. Ama o que faz, mesmo que sistema se mostre complicado, por diversos fatores; considera a profissão de advogada apaixonante. Considera que é uma forma de buscar o equilíbrio das relações humanas.

Elisabete também atua no voluntariado. Apaixonada por animais, conta que determinado dia uma amiga solicitou ajuda para um animal, e por ser alguém que dificilmente diz não, ajudou naquele caso, em seguida apareceu outro e outro. Envolvida cada dia mais, auxiliou na criação da ONG Na Rua Nunca Mais e da ONG VIDA, sempre dando o suporte jurídico. Hoje atua pelo PROJETO CASTRAPET. Muitos animais já foram beneficiados pelas ações de Elisabete, tantos que ela não conseguiria precisar.

Há cerca de 5 anos, Elisabete desenvolve o trabalho com idosos, na Associação Caxiense de Atenção ao Idoso – SCAN, entidade que trabalha com atendimento à população idosa do município, por meio de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Iniciou auxiliando na diretoria, com atuação mais reduzida, mas Elisabete exercendo sua liderança, assumiu a presidência da entidade em 2019. Pondera que a cada ano o percentual da população idosa aumenta significativamente, portanto estes índices, das pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE apontam para a necessidade de ampliar as políticas públicas de assistência social.



### CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Defende que o segmento idoso, em sua maioria inativos, necessita de atividades que lhe permitam continuar com sua capacidade física, mental e social preservadas. Esses idosos necessitam de um local que lhes ofereça desenvolvimento adequado e previna o seu isolamento e exclusão social. Ressalta que o idoso gradativamente se retira de grupos sociais, por diversas razões e que deste modo, há a necessidade de encontrar um novo papel social, para que o sentimento de pertencimento do idoso seja despertado. Atualmente atendem 96 idosos, cerca de 45 diariamente. Em parceria com o Centro Universitário da Serra Gaúcha são 37 atendimentos de saúde bucal.

Elisabete dedica boa parte de sua vida às causas sociais, recorda sempre o ensinamento de sua mãe, dona Lourdes, uma mulher simples que não esteve na escola, mas forte, sábia e muito envolvida com o social, ela dizia que: "quanto mais pessoas felizes em seu redor, quanto menos pessoas "pobres" ao seu redor; melhor você vai viver".

Esta é sua motivação. Considera o respeito ao semelhante fundamental. As questões sociais, a busca pelo equilíbrio emocional e financeiro das pessoas. Se você quer viver bem que as pessoas ao seu redor também estejam bem. A felicidade é como a explosão de um gol, aliás, o futebol e o Internacional são paixões. A advocacia, prestes a completar 30 anos de profissão, somente reforçou os ensinamentos da infância. O mundo pode melhorar para todos.

Para finalizar, ela defende que Caxias do Sul sempre deu as oportunidades para viver. Conheceu vários países e afirma que é fundamental valorizar o nosso lugar, a nossa cidade. A homenagem proposta reveste-se do mais alto sentimento de admiração e reconhecimento pelos serviços prestados por Elisabete Hercília Padilha, não apenas aos grupos vulneráveis: idosos, crianças e animais, mas também a toda comunidade caxiense.

Por se tratar de medida justa esta Casa externa sua estima e admiração a Elisabete Hercília Padilha, que sua história sirva como exemplo de doação e amor ao próximo e que possamos contar com a aprovação unânime do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Caxias do Sul, 23 de maio de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

**Documento assinado eletronicamente em 23/05/2023 às 09:16** GILFREDO OTTO DE CAMILLIS SOBRINHO - Vereador - PSB

**Documento assinado eletronicamente em 23/05/2023 às 09:54** EDI CARLOS PEREIRA DE SOUZA - Vereador - PSB

**Documento assinado eletronicamente em 23/05/2023 às 09:27** ELISANDRO FIUZA GONÇALVES - Vereador - REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente em 23/05/2023 às 11:41 JULIANO VALIM SOARES - Vereador - PSD

Documento assinado eletronicamente em 23/05/2023 às 09:23 LUCAS THIMMIG DIEL - Vereador - PDT

**Documento assinado eletronicamente em 23/05/2023 às 10:53** MARISOL SANTOS - Vereadora - PSDB

**Documento assinado eletronicamente em 23/05/2023 às 09:23** OLMIR CADORE - Vereador - PSDB

**Documento assinado eletronicamente em 23/05/2023 às 09:15** RAFAEL MALCORRA BUENO - Vereador - PDT

**Documento assinado eletronicamente em 23/05/2023 às 09:52** RENATO OLIVEIRA - Vereador - PCdoB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <a href="https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracao-web.do?alvo=autenticidade-documento-&identificadorDocumento-A1148.6.2023">https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracao-web.do?alvo=autenticidade-documento-A1148.6.2023</a> ou acessando <a href="https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracao-web.do?alvo=autenticidade-documento-edigitando-ocódigo de documento-A1148.6.2023">https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracao-web.do?alvo=autenticidade-documento-edigitando-ocódigo de documento-A1148.6.2023</a>.

Protocolado em 23/05/2023 12:19

Disponibilizado em 23/Maio/2023

Comissões: CCJL-23/05/2023

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 5/2023

E, DE DE

# Concede o Título de Cidadã Caxiense a SRA. ELISABETE HERCÍLIA PADILHA.

Art. 1º É concedido, por esta Câmara Municipal de Caxias do Sul, o título de Cidadão Caxiense ao SRA. ELISABETE HERCÍLIA PADILHA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

	Preside	ente
1º Vice-Presidente		2º Vice-Presidente